

Boletim de Serviço

nº 392, de 04 de outubro de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 921/2021, de 1º de outubro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 938/2021, de 1º de outubro de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 939/2021, de 1º de outubro de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 940/2021, de 1º de outubro de 2021.....	07
PORTARIA-SEI nº 942/2021, de 04 de outubro de 2021.....	08

Portaria-SEI nº 921/2021, de 01 de outubro de 2021

PROCESSO Nº 23537.021297/2020-46

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 522/2020, de 25 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 241, de 29 de setembro de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 730/2020, de 01 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 261, de 04 de dezembro de 2020; reconduzido pela Portaria-SEI nº 062/2021, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 27 de janeiro de 2021, com prorrogação pela Portaria-SEI nº 162/2021, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 19 de março de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 328/2021, de 16 de abril de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 310, de 20 de abril de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 425/2021, de 20 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 326, de 24 de maio de 2021, e com recondução pela Portaria-SEI nº 558/2021, de 01 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 343, de 24 de junho de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI 666/2021, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 361, de 26 de julho de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 824/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 376, de 30 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23537-021297/2020-46, ante as razões apresentadas no Ofício nº 260/2021, de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 938, de 01 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº 443, de 26 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº nº 328 em 28/05/2021, que altera a composição da Comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação de confiabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados na Unidade de Almoxarifado (Almoxarifado A e B), utilizando-se como base a Resolução - SEI nº 82/2018/DAI-EBSERH, no seguinte termo:

- **Incluir** o profissional Henrique Silva dos Santos Neto, SIAPE 2275088, na equipe de Contagem.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 939, de 01 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado final do processo seletivo para concessão de vagas para Licença Capacitação, conforme Edital - SEI Nº 29/2021 – HC-UFMG, de 15 de setembro de 2021, que estabelece processo de seleção para incentivo à participação dos empregados, vínculo Ebserh lotados no HC-UFMG, em programas de pós-graduação, na modalidade livre escolha.

Resultado final da classificação para fins de concessão de Licença para Capacitação com afastamento parcial para Mestrado:

Não houve inscrição para a modalidade afastamento parcial para Mestrado

Resultado final da classificação para fins de concessão de Licença para Capacitação com afastamento integral para Mestrado:

Não houve inscrição para a modalidade afastamento integral para Mestrado

Resultado final da classificação para fins de concessão de Licença para Capacitação com afastamento integral para Doutorado:

Não houve inscrição para a modalidade afastamento integral para Doutorado

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 04 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 940/2021, de 01 de outubro de 2021

PROCESSO Nº 23546.065160/2020-94

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art.1 Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 358/2021, de 28 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 316, de 30 de abril de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 559/2021, de 21 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 344, de 28 de junho de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 688/2021, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 361, de 26 de julho de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 829/2021, de 25 de agosto de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 376, de 30 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23546.065160/2020-94, ante as razões apresentadas no Ofício nº 261/2021, de 29 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 942, de 04 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Daniela Santos Pimenta, Siape 2214228, Enfermeiro - Assistencial, substituta do cargo de chefe do Setor de Vigilância em Saúde do HC-UFMG/filial Ebserh, de 05/10/2021 a 02/11/2021, por motivo de férias da chefe do Setor, Tatiane Batista Nascimento Chaves de Faria, conforme Regulamento de Pessoal - Ebserh e Norma 053 do Colegiado Executivo do HC-UFMG.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela profissional designada no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(Assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh